



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1323

Distribuição Eletrônica

27 de Abril de 2021

Angra licitará gestão do Fundo Imobiliário na B3 Certame está marcado para o dia 6 de maio, às 14h, na Bolsa de Valores de São Paulo

O município de Angra dos Reis segue buscando soluções inovadoras para viabilizar investimentos na saúde, na educação, infraestruturas e em outras áreas. Com este objetivo, a prefeitura licitará, no dia 6 de maio, às 14h, na Bolsa de Valores de São Paulo – B3, a administração e gestão do Fundo Imobiliário.

- Nosso objetivo é buscar, com inovação, novas formas de arrecadação para garantir a segurança econômica do município, sobretudo neste momento de pandemia – frisou o prefeito.

O Fundo Imobiliário, cujo Projeto de Lei foi aprovado pelo Legislativo no dia 19 de março, compreende 16 imóveis alienados e desafetados, que poderão ser vendidos, permutados ou que o município possa ser cotista em empreendimentos, gerando um patrimônio de investimentos de R\$ 50 milhões.

As áreas ficam localizadas no Condomínio Portugal (4), Condomínio Garatucaia (1), Condomínio do Frade (2), Retiro (4), Ribeira (1) e Ilha da Gipoia (1). O município possui estes terrenos porque parte da área aprovada para loteamento é destinada para fins públicos.

- Além destes 13 terrenos, temos outras três áreas no Centro da cidade para a construção do nosso Centro Administrativo. Nelas, o município será cotista em empreendimentos, uma vez que pretendemos destinar espaços para fins comerciais – explicou o secretário de Planejamento e Gestão Estratégica.

A expectativa do município, segundo o secretário de Planejamento, é de que no segundo semestre a comercialização dos ativos seja iniciada, já que entre 60 e 90 dias após o certame, deve ocorrer a estruturação do fundo para posterior integralização entre a lei e o Fundo Imobiliário.

O projeto do Fundo Imobiliário foi desenvolvido pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, via Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), que realizou o levantamento das áreas, e da Procuradoria Geral que avaliou os imóveis.

Prefeitura Informa



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL DE PRAIA BRAVA (HPB).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo financeiro de 12,87% do Contrato nº 005/2021/SSA, referente aos REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS PARA INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS, COM BASE NA RESOLUÇÃO SES Nº 2192 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO SES Nº 2197 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, conforme solicitado pelo SSA. DPCAR às fls. 206/207 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 028/2021/SSA.DPCAR, de 22/03/2021 às fls. 204/205 e no Despacho às fls. 208, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento.

ACRÉSCIMO: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 731.622,28 (setecentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha às fls. 207 do Processo nº 2020016486. Tal acréscimo corresponde a 12,87% (doze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato e tem como fundamento a Resolução SES nº 2192, de 03/12/2020 com valor de R\$ 720.000,00 e Resolução SES nº 2197, de 20/12/2020 com valor de R\$ 11.622,28. Deste modo, o valor total estimado do Contrato, que era de R\$ 5.683.918,28 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e três mil e novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 6.415.540,56 (seis milhões e quatrocentos e quinze mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro é de R\$ 731.622,28 (setecentos e trinta e um mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.12900001, Ficha nº 20215404, Nota de Empenho nº 483, de 14/04/2021, no valor de R\$ 11.622,28; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.12900002, Ficha nº 20215444, Nota de Empenho nº 484, de 14/04/2021, no valor de R\$ 480.000,00; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2534.339039.12900001, Ficha nº 20215449, Nota de Empenho nº 485, de 14/04/2021, no valor de R\$ 240.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 028/2021/SSA.DPCAR, de 22/03/2021 às fls. 204/205 e no Despacho às fls. 208, constantes do Processo Administrativo nº 2020016486.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 020/2021/SSA**
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO Nº 012/2021/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 704, publicada em 30 de dezembro de 2020, na edição 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 012/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, que tem por objeto a reforma de imóvel para a sede da UAI (Unidade de Acolhimento Infantil) – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – Processo nº 2019007456, os seguintes servidores:

- DIANNY MORAIS FERREIRA, Assessora Técnica de Engenharia, matrícula nº 27164 – membro Gestora;
- DAIER ELIEZER DA SILVA GONÇALVES, Engenheiro Civil, matrícula nº 26776 – membro Fiscal;
- JACQUELINE ALVES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, Arquiteta, matrícula nº 26774 – membro Suplente;

Art. 2º – A Gestora e o Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pela Suplente acima descrita.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 24 de março de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 021/2021/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2021/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 704, publicada em 30 de dezembro de 2020, na edição 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 017/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a LEO-RADIOLOGIA LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS – CR, IMPRESSORA DE IMAGENS MÉDICAS EM FOLHAS DE PAPEL TAMANHOS A3 E A4 E NOBREAK – PROCESSO Nº 2020002603, os seguintes servidores:

- CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA, matrícula nº 4501743 – membro Gestor;
- ALEXANDER GONÇALVES DE SANT'ANNA, matrícula nº 4501474 – membro Fiscal;
- MAYNARD RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 4502326 – membro Suplente;

Art. 2º – O Gestor e o Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo Suplente acima descrito.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 25 de março de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 023/2021/SSA
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2021/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 704, publicada em 30 de dezembro de 2020, na edição 1270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do Contrato nº 018/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – PROCESSO Nº 2020013734, os seguintes servidores:

- ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, matrícula nº 13681 – membro Gestora;
- DENISE SANTOS PIRES, matrícula nº 4798 – membro Fiscal;
- ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 4502459 – membro Fiscal;
- FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula nº 19189 – membro Suplente;
- CELSO DE CARVALHO LARA ROSA, matrícula nº 3941 – membro Suplente;

Art. 2º – A Gestora e os Fiscais em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelos Suplentes acima descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 01 de abril de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO Nº 2020008805

OBJETO: Formação de ata de registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para aquisição de impressos, com finalidade de atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/05/2021, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Liliane Souza da Conceição
Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Infração nº: 000608.
Infrator: H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME.
CNPJ/CPF: 00.668.912/0001-36.
Endereço: Rodovia Rio Santos, sn°, KM 96, Japuíba.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Advertência nº: 001484.
Infrator: MERCADO PRAIA BRAVA DE ANGRA DOS REIS EIRELI.
CNPJ/CPF: 25.481.044/0001-08.
Endereço: Rua Oito, sn°, Praia Brava.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária.
Auto de Advertência nº: 001483.
Infrator: MERCADO T & T IRMÃOS SOARES LTDA.
CNPJ/CPF: 18.299.261/0002-09.
Endereço: Rua Silva Travassos, 361, Frade.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA
Ato: Portaria Nº 659/2020
Data: 15/12/2020
Validade: 04/01/2021
Publicação: 04/01/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA DAS GRAÇAS CUNHA, matrícula nº 2309, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 659/2020 de 15 de dezembro de 2020, publicada em 04 de janeiro de 2021, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 4.867,94
Triênio Lei 27,7% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 1.348,42
Progressão- PCCR2% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008).....R\$ 55,97

TOTAL R\$6.272,33

Angra dos Reis, 22 de abril de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARISTELA PINTO PIMENTA
Ato: Portaria Nº 549/2020
Data: 22/10/2020
Validade: 03/11/2020
Publicação: 03/11/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARISTELA PINTO PIMENTA, matrícula nº 2301, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de

Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 549/2020 de 22 de outubro de 2020, publicada em 03 de novembro de 2020, com validade a partir de 03 de novembro de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019)R\$ 5.354,74
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007)..... R\$ 1.483,26
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 223,90
Progressão- PCCR4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008).....R\$ 111,95

TOTAL R\$ 7.173,85

Angra dos Reis, 22 de abril de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSE FAVRO LINARES
Ato: Portaria Nº 161/2020
Data: 12/03/2020
Validade: 27/03/2020
Publicação: 27/03/2020

Considerando a fundamentação da aposentadoria descrita na Portaria 161/2020, fica retificada a presente apostila da seguinte forma:

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSE FAVRO LINARES, matrícula nº 6661, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 161/2020 de 12 de março de 2020, publicada em 27 de março de 2020, com validade a partir de 27 de março de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....R\$ 3.657,36
Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$ 848,52
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 223,90

Progressão- PCCR4% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008).....R\$ 111,95
TOTAL R\$4.841,73

Angra dos Reis, 23 de abril de 2021.
Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RITA DE CASSIA CARREIRA DO SACRAMENTO
Ato: Portaria Nº 612/2020
Data: 01/12/2020
Validade: 15/12/2020
Publicação: 15/12/2020

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora RITA DE CASSIA CARREIRA DO SACRAMENTO, Agente de Informações Turísticas, matrícula 3869, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 612/2020 de 01 de dezembro de 2020, publicada em 15 de dezembro de 2020, com validade a partir de 15 de dezembro de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019).....	R\$ 3.792,12
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....	R\$ 948,03
Progressão PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006, Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 7.425/2010)	R\$ 227,53
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....	R\$ 151,68
TOTAL	R\$ 5.119,36

Angra dos Reis, 23 de abril de 2021.

Celi de Oliveira Chaves
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Renaldo de Sousa
Diretor de Benefícios e Segurados-Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1969/2021

AUTUADO: WILLIAN ARRUDA SOARES
Endereço: RUA DOIS DE JULHO - S/Nº - PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 49594-8
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 21/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0831/2021

AUTUADO: WALDIR CORDEIRO FIGUEIRA
Endereço: RUA DA CONQUISTA - Nº 85 FUNDOS – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 22643-2
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA , INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII XVII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 19/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4704/2021

NOTIFICADO: SEBASTIÃO DA SILVA
Endereço: RUA JOÃO PESSOA – Nº 55– B LT.2 Q15 – PQ. PEREQUE
Matrícula: 6433-5
NOTIFICAÇÃO: ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA , REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS A QUAL ESTÁ OCASIONANDO DESPERDÍCIO DE ÁGUA TRATADA .EM CUMPRIMENTO DO ART. 30 § 2º DO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1968/2021

AUTUADO: ROOSEVELT BRUNO DE SOUZA CHRIS
Endereço: AV. JOSE ANDRADE SAMPAIO - Nº 514 – PQ. MAMBUCABA
Matrícula: 47382-0
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 21/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2084/2021

AUTUADO: ROGÉRIO VELOSO BICUDO
Endereço: RUA FRANCISCO BEZERRA, Nº132 ANT. 31 - PARQUE PEREQUE
Matrícula: 11080-9
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS , A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 04/04/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0842/2021

AUTUADO: REAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA ILHA BOTINAS - S/Nº CS 3 LT 10 Q19 – RIBEIRA

Matrícula: 48679-5

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 28/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0829/2021

AUTUADO: MAURI MARCÍLIO DOS REIS MAIA

Endereço: RUA ANTÔNIO AGOSTINHO RIBEIRO - Nº 99 – CAMO-RIM GRANDE

Matrícula: 7645-7

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 18/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0840/2021

AUTUADA: MARIA APARECIDA SALES DA SILVA

Endereço: RUA SANTA RITA - Nº 85 FCA 16/1 – JAPUÍBA

Matrícula: 42711-0

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 27/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO 1967/2021

AUTUADA: LUCIANE AZEVEDO DA SILVA

Endereço: RUA 7 DE ABRIL - Nº 516 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 47230-1

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0843/2021

AUTUADO: LOURIVAL BRITTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Endereço: RUA JOSE LACERDA - Nº 12 FCA 27/1 – AEROPORTO

Matrícula: 10168-0

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 28/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1957/2021

AUTUADA: JUSPIRA DA CONCEIÇÃO PAIVA CHA

Endereço: RUA DA CONQUISTA - Nº 21– PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 13632-8

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 20/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0846/2021

AUTUADO: JOSÉ LUCIANO DIAS DA SILVA

Endereço: RUA ILHA REDONDA - Nº 75 QD03 LT 28 – RIBEIRA

Matrícula: 17299-5

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 27/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1965/2021

AUTUADO: JOSÉ ANTONIO MOTA DA FONSECA
Endereço: AV. FRANCISCO M.DE CASTRO - Nº 1370 KIT- PQ,
MAMBUCABA
Matrícula: 17132-8
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-
GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90,
ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO
PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL,
QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 21/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0845/2021

AUTUADO: GASINDUR DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA FRANCELINO A. DE LIMA - Nº 48 QD03 LT 28 –
AREAL
Matrícula: 49909-9
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-
GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90,
ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO
PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL,
QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 27/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 0834/2021

NOTIFICADA: FRANIELE MERCÚRIO RODRIGUES
Endereço: RUA ANTÔNIO VITOR – Nº 04 – NOVA ANGRA
Matrícula: 45417-6
NOTIFICAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVEN-
ÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO
ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTI-
MADO NO PRAZO DE 30 DIAS , A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00
(DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM
RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PU-
BLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 26/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 1886/2021

NOTIFICADA: FABIOLA CRISTINA DA PAIXÃO
Endereço: RUA DA COLÔNIA – Nº 05– VILA DO ABRAÃO
Matrícula: 25498-3
NOTIFICAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO

INCURSO AO ART. 90, ITEM XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE
INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS , A PAGAR A MULTA DE R\$
880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RE-
CURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PU-
BLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 26/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1891/2021

AUTUADO: CLAUDIO PEDRO DOS REIS
Endereço: RUA ANTÔNIO MOREIRA - Nº 99 – VILA DO ABRAÃO
Matrícula: 372-7
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-
GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90,
ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO
PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL,
QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 03/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0841/2021

AUTUADA: CAROLINA PRADO PEREIRA SANTOS
Endereço: RUA SÃO JOSÉ - Nº 679 – PQ. BELÉM
MATRÍCULA: 44113-9
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO E RELI-
GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO
ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTI-
MADO NO PRAZO DE 30 DIAS , A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00
(DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM
RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PU-
BLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 27/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0844/2021

AUTUADO: ANGELO THEOFILO FALQUETO NETTO
Endereço: RUA SÃO THIAGO - Nº 300 FCA 2/1 – PQ. BELÉM
Matrícula: 38243-4
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELI-
GAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90,
ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ESTE INTIMADO NO
PRAZO DE 30 DIAS, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL,
QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 28/02/2021

ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

2019020873, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on-line, via satélite em tempo real com cobertura em todo território nacional pelo prazo de (12) doze meses, para uso desta Prefeitura Municipal.

ORDENADOR DE DESPESA Nº 002/2021/SAD.DETRA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

Pela presente Ordem de Serviço, solicitamos a Empresa Real Serviços de Fretamento Ltda - ME, a execução do serviço acima relacionado, a partir do dia 29/03/2021.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A – EBEC, a dar início nos serviços previstos no procedimento licitatório na modalidade de pregão presencial nº 001/2020, contrato de prestação nº 016/2021 do Processo nº 2019020873, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on-line, via satélite em tempo real com cobertura em todo território nacional pelo prazo de (12) doze meses, para uso desta Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 21 de abril de 2021.
ORDENADOR DE DESPESA

(José Fernando Pimenta de Souza/Secretário de Administração)

Pela presente Ordem de Serviço, solicitamos a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A – EBEC, a execução do serviço acima relacionado, a partir do dia 25/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 21 de abril de 2021.

ORDENADOR DE DESPESA

(José Fernando Pimenta de Souza/Secretário de Administração)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 009/2021/SAD

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 001/2020 e o Contrato nº 067/2020 celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa Real Locadora de Automóveis Ltda, firmado em 07/10/2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25394 para exercer a gestão do Contrato nº 067/2020, processo nº 2019020873, cujo objeto é a contratação de locação de veículos.

Art. 2º. Fica designada a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula nº 19789, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 3417 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 5102 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Angra dos Reis, 15 de Abril de 2021.

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA

Secretário de Administração

Ordenador de Despesa

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 010/2021/SAD

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 001/2020 e o Contrato nº 063/2020 celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa Ad-Hoc Serviços e Empreendimentos Ltda, firmado em 21/09/2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25394 para exercer a gestão do Contrato nº 063/2020, processo nº 2019020873, cujo objeto é a contratação de locação de veículos.

Art. 2º. Fica designada a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula nº 19789, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

ORDENADOR DE DESPESA Nº 003/2021/SAD.DETRA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR a Empresa AD-HOC Serviços e Empreendimentos Ltda, a dar início nos serviços previstos no procedimento licitatório na modalidade de pregão presencial nº 001/2020, contrato de prestação nº 021/2021 do Processo nº 2019020873, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on-line, via satélite em tempo real com cobertura em todo território nacional pelo prazo de (12) doze meses, para uso desta Prefeitura Municipal.

Pela presente Ordem de Serviço, solicitamos a Empresa AD-HOC Serviços e Empreendimentos Ltda, a execução do serviço acima relacionado, a partir do dia 01/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 21 de abril de 2021.

ORDENADOR DE DESPESA

(José Fernando Pimenta de Souza/Secretário de Administração)

ORDENADOR DE DESPESA Nº 004/2021/SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR a Empresa Real Serviços de Fretamento Ltda - ME, a dar início nos serviços previstos no procedimento licitatório na modalidade de pregão presencial nº 001/2020, contrato de prestação nº 020/2021 do Processo nº

Art. 3º. Fica designada a servidora ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 5102 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 3417 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Município de Angra dos Reis, 15 de Abril de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração
Ordenador de Despesa

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2021/SAD

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 025/2020 e Ata de Registro de Preço nº 094/2020 celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa Posto dos Santos Reis Ltda, firmado em 03/08/2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25394 para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 094/2020, processo nº 2020004878, cujo objeto é a contratação de fornecimento de Combustíveis Terrestre.

Art. 2º. Fica designado o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 3417, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula nº 19789 para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preço e o servidor JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE, matrícula nº 4152 para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preço.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Município de Angra dos Reis, 15 de Abril de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração
Ordenador de Despesa

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 012/2021/SAD

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 001/2020 e o Contrato nº 081/2020 celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A, firmado em 13/12/2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25394 para exercer a gestão do Contrato nº 081/2020, processo nº 2019020873, cujo objeto é a contratação de locação de veículos.

Art. 2º. Fica designada a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula nº 19789, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a Servidora ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 5102 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 3317 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Município de Angra dos Reis, 15 de Abril de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração
Ordenador de Despesa

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 013/2021/SAD

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 001/2020 e o Contrato nº 078/2020 celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A, firmado em 13/11/2020, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25394 para exercer a gestão do Contrato nº 078/2020, processo nº 2019020873, cujo objeto é a contratação de locação de veículos.

Art. 2º. Fica designada a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula nº 19789, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a Servidora ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 5102 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato e o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 3317 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Município de Angra dos Reis, 15 de Abril de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração
Ordenador de Despesa

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2021/SAD

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 024/2018 e o Contrato nº 032/2019 celebrado entre a Secretaria de Administração e a Empresa Fret Locação Estacionamento e Administração Ltda, firmado em 01/04/2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor SIDNEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25394 para exercer a gestão do Contrato nº 032/2019, processo nº 2017022055, cujo objeto é a contratação de locação de veículos.

Art. 2º. Fica designada a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula nº 19789, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor JULIO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 3417 para exercer a suplência da fiscalização do referido Contrato e a servidora ARINDA HELENA GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 5102 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Município de Angra dos Reis, 19 de Abril de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração
Ordenador de Despesa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - B
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020016016

No dia 21 do mês de abril de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoranegra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME, localizado AVENIDA CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, 215 – LOJA Q:E, L:05, VISTA ALEGRE – BARRA MANSA - RJ, inscrito no CNPJ nº 26.844.478/0001-91 Tel.: 24-3326-4438 e e-mail: vendas@brazlimp.com, neste ato representado pela Sra. ANGÉLICA DE LOURDES RIBEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 09439933-4 - IFPRJ e CPF nº 008.656.927-93, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
2	50	UNID	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: resina termoplástica, comprimento: 14 cm, largura: 5 cm, altura: 4,50 cm	STAR	R\$ 2,45	R\$ 122,50
9	200	UNID	CANETA PARA QUADRO BRANCO – COR PRETA Caneta Hidrográfica, para Quadro Branco, ponta de Feltro, cor da carga: preta, diâmetro aproximado da ponta: 4 mm, espessura aproximada da escrita 2,3 mm.	LEONORA	R\$ 1,30	R\$ 260,00
10	200	UNID	CANETA PARA QUADRO BRANCO – COR VERMELHA Caneta Hidrográfica, para Quadro Branco, ponta de Feltro, cor da carga: vermelha, diâmetro aproximado da ponta: 4 mm, espessura aproximada da escrita 2,3 mm.	LEONORA	R\$ 1,30	R\$ 260,00
14	100	UNID	COLA BRANCA – 90 GR Cola, composição: acetato de polivinila, cor: branca, aplicação: papel, madeira, tecido, couro, com bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável, tipo: líquido. Tubo com 90 GR.	PIRA	R\$ 1,45	R\$ 145,00
21	2000	FL	ETIQUETA ADESIVA – 38,1 MM X 99 MM Etiqueta adesiva, em Papel A4, cor branca, largura: 38,1 mm, comprimento: 99 mm, para impressora laser e jato tinta, formato retangular, 14 etiquetas por folha, 2 colunas. Tipo Pimaco ou equivalente.	COLACRIL	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
25	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Grampo para grampeador, material: aço, niquelado, tamanho: 26/6. Caixa com 1.000 unidades.	LEONORA	R\$ 1,15	R\$ 230,00
31	100	UNID	LIVRO PROTOCOLO Livro protocolo, material: papel off-set, 104 folhas, gramatura 54 gr/m², pautadas e numeradas sequencialmente, dimensões aproximadas: 216 mm x 154 gr/m².	S DOMINGOS	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
35	500	PCT	PAPEL CARBONO – TAMANHO A4 Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: filme, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: preta. Pacote com 100 unidades.	MOURA	R\$ 16,10	R\$ 8.050,00
53	5000	UNID	SACO PLÁSTICO – 4 FURROS Saco para documento, material: plástico transparente, capacidade para até 10 folhas, comprimento: 330 mm,	ROMITEC	R\$ 0,11	R\$ 550,00

			largura: 240 mm, número furos: 4, aplicação: acondicionamento de documentos.			
54	300	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE BAIXA DENSIDADE – 30 X 40 Saco plástico transparente, em polietileno de baixa densidade, capacidade para até 2 kg, com espessura aproximada de 0,006 micras, medido aproximadamente 30 x 40 cm. Apresentação: Pacote com 100 unidades	PLASTROMA	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
55	300	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE BAIXA DENSIDADE – 40 X 60 Saco plástico transparente, em polietileno de baixa densidade, capacidade para até 2 kg, com espessura aproximada de 0,006 micras, medido aproximadamente 40 x 60 cm. Apresentação: Pacote com 100 unidades	PLASTROMA	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
58	30	FRS	TINTA PARA CARIMBO – FRASCO 40 ML Tinta para carimbo, líquido, cor preta, a base d'água, para utilização em almofadas de carimbo, acondicionada em frasco de 40 ml.	STAR	R\$ 2,04	R\$ 61,20
VALOR TOTAL						R\$ 30.128,70

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/04/2021 a 21/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo fornecedor beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
Berenice Reis Valle Machado
SECRETÁRIA HOSPITALAR

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
Angélica de Lourdes Ribeiro
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - D
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020016016

No dia 21 do mês de abril de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoranegra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado AV. SETE DE SETEMBRO, 05 – ATERRADO – VOLTA REDONDA – RJ, inscrito no CNPJ nº 31.524.579/0001-15, Tel.:24.3341-3787 e e-mail: lancelicitacao@lancevr.com.br, neste ato representado pelo Sr. ALEX RIBEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 075641571 IFP-RJ e CPF nº 847.084.177-72, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
39	400	UNID	PASTA FICHÁRIO – 4 ARGOLAS Pasta argola, tipo fichário, com 04 argolas, com ferragem de pressão, confeccionado em papelão revestido de PVC, para Folha Ofício e A4, capacidade para até 400 folhas, cor branca, dimensões aproximadas: 30 x 25 x 7 mm.	ACP	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
41	60	UNID	PERFURADOR DE PAPEL – 2 FURROS – PARA 50 FOLHAS Perfurador papel para mesa, confeccionado em metal, capacidade para perfuração: 50 folhas, funcionamento manual, com marginator e aparador, quantidade furos: 2.	JOCAR	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.680,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/04/2021 a 21/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo fornecedor beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
Berenice Reis Valle Machado
SECRETÁRIA HOSPITALAR

LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Alex Ribeiro da Silva
REPRESENTANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 012/2021

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020010693, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.943.870/0001-43, para o lote III – Materiais de Ortopedia, no valor total de R\$ 361.332,52 (Trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois e cinquenta e dois reais).

Angra dos Reis, 26 de abril de 2021.
Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - C PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020016016

No dia 21 do mês de abril de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoran-gra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, localizado RUA TOM JOBIM, 68 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS - RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.:24-3364-4331 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. JULIANO ROSA DO ROSÁRIO, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0 IFP-RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
3	100	UNID	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA COM CAPA PROTETORA Borracha apagadora escrita, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, com capa plástica protetora.	NOVA ONDA	R\$ 0,89	R\$ 89,00
11	100	UNID	CANETA PARA TECIDO - COR PRETA Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, espessura escrita: grossa, cor carga: preta, aplicação: tecido	NOVA ONDA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
			LÁPIS PRETO GRAFITE PRETO Nº 2			

29	200	UNID	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2.	NOVA ONDA	R\$ 0,23	R\$ 46,00
36	200	PCT	PAPEL COUCHÉ BRILHOSO TAMANHO A4 – 210 X 297 Papel couché brilhoso, tamanho A4, confeccionado em celulose vegetal, cor branca, gramatura aproximada 150 g/m², para utilização em impressora laser. Pacote com 500 folhas.	KGEPEL	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
48	30000	UNID	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES Pulseira para identificação de pacientes na classificação de riscos. Confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre iniolável, com sistema de adesivo com corte de segurança no lacre. Dimensões aproximadas: 02 cm de largura x 21 cm de comprimento. Cores: Amarelo, Azul, Laranja e Verde-Neon.	KIT	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
49	5000	UNID	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES – AMARELO Pulseira confeccionada em plástico flexível; forma laminar, inteiriça e achatada; que permita registros de identificação de paciente com caneta esferográfica; lacre promocional a pulseira, seguro e incapaz de impedir a violação; hipoalérgico e não tóxico, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais a integridade do paciente, perfeita utilização; resistente. Com 12 furos ajustáveis a qualquer punho. Tamanho Adulto, Cor Amarela.	KIT	R\$ 0,11	R\$ 550,00
50	5000	UNID	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES – BRANCO Pulseira confeccionada em plástico flexível; forma laminar, inteiriça e achatada; que permita registros de identificação de paciente com caneta esferográfica; lacre promocional a pulseira, seguro e incapaz de impedir a violação; hipoalérgico e não tóxico, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais a integridade do paciente, perfeita utilização; resistente. Com 12 furos ajustáveis a qualquer punho. Tamanho Adulto, Cor Branca.	KIT	R\$ 0,11	R\$ 550,00
51	500	UNID	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES – VERMELHO Pulseira confeccionada em plástico flexível; forma laminar, inteiriça e achatada; que permita registros de identificação de paciente com caneta esferográfica; lacre promocional a pulseira, seguro e incapaz de impedir a violação; hipoalérgico e não tóxico, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais a integridade do paciente, perfeita utilização; resistente. Com 12 furos ajustáveis a qualquer punho. Tamanho Adulto, Cor Vermelha.	KIT	R\$ 0,11	R\$ 55,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.840,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/04/2021 a 21/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo fornecedor beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
Berenice Reis Valle Machado
SECRETÁRIA HOSPITALAR

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Juliano Rosa do Rosário
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020016016

No dia 21 do mês de abril de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoran-gra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SE-

CRETÁRIA HOSPITALAR, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado CAMPO SÃO CRISTÓVÃO, 87 – SÃO CRISTÓVÃO – RJ, inscrito no CNPJ nº 05.214.053/0001-29, Tel.:21-3878-8852 / 2585-2707 e e-mail: fabio.saldanha@cacula.com / emanuele.sampaio@cacula.com, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 070.187.25-7 - IFP e CPF nº 815.972.177-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
1	50	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 4, cor: preta, tipo: entintada, comprimento: 17 cm, largura: 10 cm	CARBRINK	R\$ 4,80	R\$ 240,00
8	200	UNID	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca-texto, material: plástico, ponta fluorescente, verde, não recarregável, traço 4 mm aproximadamente.	KIT	R\$ 0,73	R\$ 146,00
15	100	FRS	CORRETIVO LÍQUIDO – FRASCO Corretivo líquido, material: base d'água, secagem rápida, atóxico, lavável, inodoro. Frasco com 18 ml. Tipo Bic ou equivalente	KIT	R\$ 1,28	R\$ 128,00
26	10000	UNID	GRAMPO TRILHO Grampo trilho para pasta, confeccionado em plástico polipropileno, comprimento: 80 mm, com capacidade 200 folhas, cor branca.	DELLO	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
27	200	UNID	IMÃ Imã, diâmetro aprox. 30 mm, formato disco, largura aprox. 7 mm, características adicionais: grade magnética: n45, material neodímio (ndfeb), revestido em níquel.	KIT	R\$ 0,40	R\$ 80,00
28	1000	UNID	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO Lacre segurança, material: plástico, comprimento: 16 cm, tipo: espinha de peixe, numerado, cor: azul.	ISOLACRES	R\$ 0,11	R\$ 110,00
30	200	UNID	LIVRO ATA COM CAPA DURA – 100 FOLHAS	S DOMINGOS	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
			Livro ata, com 100 folhas papel sulfite gramatura 75gr/m², numeradas, pautadas, sem margem, capa dura cor preta, dimensões aproximadas 300 mm x 210 mm, costura reforçada.			
32	50	UNID	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERTICAL – PAREDE Porta-papel, organizador de escritório, material poliestireno, dimensões aproximadas: 12 x 33 x 30 mm, aplicação: organizador documentos, 3 divisórias, fixador para parede e transparente	DELLO	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
38	50	UNID	PASTA CATÁLOGO Pasta arquivo, tipo catálogo, material: papelão revestido de PVC, dimensões aproximadas: 255 x 335 mm, cor preta.	ACP	R\$ 5,55	R\$ 277,50
52	50	UNID	RÉGUA 30 CM Régua para escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, transparente, largura aproximada de 3,5 cm.	WALEU	R\$ 0,61	R\$ 30,50
57	100	UNID	TESOURA Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 21 cm, características adicionais: cabo anatômico.	KIT	R\$ 3,90	R\$ 390,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.552,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 012/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/04/2021 a 21/04/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo fornecedor beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
Berenice Reis Valle Machado
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Augusto Cesar Pereira de Oliveira
REPRESENTANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 012/2021

A SECRETÁRIA HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020010693, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021/REM.II, tipo valor por lote, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), E INSTRUMENTAIS, COM VALORES DETERMINADOS EM TABELA SUS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para a empresa MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.943.870/0001-43, para o lote III – Materiais de Ortopedia, no valor total de R\$ 361.332,52 (Trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois e cinquenta e dois reais).

Angra dos Reis, 26 de abril de 2021.

Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

P O R T A R I A Nº 002/2021

A SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 723/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO, matrícula nº 25.980 e CPF nº 113.565.687-85, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2021005444, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados nos espaços culturais gerenciados pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

Designar o servidor ELSON SALES DE ARAÚJO, matrícula nº 3.429 e CPF nº 008.316.957-14, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 26 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 26 DE
ABRIL DE 2021.

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRONICO Nº 0001/2021

PROCESSO Nº 2020012829

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA)

O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro(a), tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 27/04/2021 às 10:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

Andrei Lara Soares
Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio
Matrícula 27118

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2021/FTAR

Processo nº 2021009325

Memorando de Solicitação nº 004/2021/FTAR.COALP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio do Memorando nº 004/2021/FTAR.COALP e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de aquisição de material para readequação e ampliação da rede lógica e elétrica do Centro de Informações Turísticas – CIT, objetivando a melhoria da estrutura atual de atendimento aos turistas e a instalação da estrutura administrativa da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

2º – EMPRESA: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.165,50 (Cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 007/2021/FTAR.COCLI, fls.40/41, baseados na CI nº 004/2021/FTAR.COALP, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 06/10. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20214447, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.218 4.33903099.10010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021009325, independentes de transcrição;

Processo nº 2021009325 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 13.652.354/0001-62 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.
Angra dos Reis, 23 de abril de 2021.

FERNANDO SEABRA
Diretor-Presidente

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O SR. NELSON REIS ELIAS MIGUEL.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação nº 038/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na forma do 62, § 3º inciso I da lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56 da lei nº 8.245/91

VALOR ESTIMADO: O valor global deste termo corresponde a R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 26/04/2021 e término em 25/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.3 3903699, Fonte: 10010000, Ficha: 20213820.

NOTA DE EMPENHO: Nº 1212, de 23/04/2021, no valor de R\$ 129.033,34 (cento e vinte e nove mil, trinta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pelo Secretário de Administração às fls. 371, constante no processo administrativo nº 2019000619, de 09/01/2019,

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 23 de Abril de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/REMARCAÇÃO** **PROCESSO 2021003398**

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de empresas operadoras de internet móvel, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços técnicos especializados para oferta de cobrança reversa de serviço de pacotes de dados destinados ao acesso dos estudantes e servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis à plataforma de ensino remoto, de forma que a Secretaria de Educação possa assumir a cobrança dos referidos acessos. DATA: Os interessados deverão entregar a PROPOSTA a partir do dia 29 de abril de 2021 às 10h, até o dia 12 de maio de 2021 às 16h. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, na Rua Arcebispo Santos, nº 337 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3365-6439, e-mail: licitacao@angra.rj.gov.br Paulo Jorge Rodrigues Guimarães – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

PORTARIA Nº 002/2021/CGM

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves, Matrícula 19.175 para exercer as atribuições de FISCALIZAÇÃO do Contrato

nº011/2010 Termo Aditivo nº 017 e 018 - Processo nº 2010200378, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 127- Centro - Angra dos Reis, destinado atender a Controladoria-Geral do Município, em substituição da TITULAR Laura Maria Braga Sarmento, matrícula 22304 no período de férias, tendo início em 05/04/2021 e término 04/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 de abril de 2021.

ROBERTO PEIXOTO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 039/2021/SEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, os itens destinados ao uso da Secretaria de Educação da Ata de Registro de Preços nº 050/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 08.759.955/0001-39, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos e produtos análogos, com o intuito de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Designar a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de março de 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 040/2021/SEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 146/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ nº 32.249.788/0001-60, e que tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados ao uso da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 041/2021/SEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 147/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ nº 35.579.209/0001-36, e que tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados ao uso da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 042/2021/SEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 148/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.130.370/0001-08, e que tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados ao uso da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 043/2021/SEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 149/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 33.011.391/0001-07, e que tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados ao uso da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

Secretário Executivo de Gestão Educacional

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 044/2021/SEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 151/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.072.149/0001-03, e que tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados ao uso da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 045/2021/SEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 152/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.252.913/0001-99, e que tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados ao uso da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 046/2021/SEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 153/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.451.234/0001-58, e que tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados ao uso da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 047/2021/SEC, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 155/2020, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário YBR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ nº 37.180.381/0001-48, e que tem por objeto a aquisição de materiais de construção destinados ao uso da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar a servidora RUTH DOS SANTOS PINTO, matrícula 17.651, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2021.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

PORTARIA Nº 038/2021/SEC, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, nomeado pela Portaria 701/2020, de 30 de dezembro de 2020, considerando o Decreto nº 10.858 de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, CPF nº 0869.941.347-30, para acompanhar e fiscalizar a parcela do objeto do Contrato nº 123/2018 sobre responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e a empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.329.197/0001-78, referente ao processo nº 2017022243, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais, vias, logradouros públicos e equipamentos urbanos, com fornecimento de mão de obra, veículos e insumos no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como Fiscais Centrais, da parcela do objeto do contrato nº 123/2018 sobre responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- TANIA PUEYO L. DE LYRA - Matrícula 2.245 - CPF nº 889.228.717-68 - Diretora do Departamento de Infraestrutura.
- LUCAS DE MORAIS SILVA - Matrícula 27.211- CPF nº 179.507.667-43 - Coordenador Técnico de Manutenção e Conservação de Rede Física.

Art. 3º Designar os Diretores das Unidades Escolares como Fiscais Locais, da parcela do objeto do contrato nº 123/2018 sobre responsabilidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Parágrafo Único - Para registro da fiscalização dos serviços concernentes ao contrato objeto da presente portaria, caberá mensalmente aos servidores designados no caput deste artigo, o preenchimento do Relatório de Fiscalização Mensal, relativo as informações qualitativas dos serviços reali-

zados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE ELSON DA FONSECA PINTO.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 008/2017.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo com reajuste do Contrato nº 008/2017, relativo à locação do imóvel situado à Rua Flor de Lotus, nº 338, Camorim Grande, Angra dos Reis, destinado à instalação do CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 19/04/2021 e término em 18/04/2022.

VALOR: O reajuste contratual será de 6,8178%. O valor global do presente termo é de R\$ 213.993,12 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 17.832,76 (dezesete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20213999, Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0204.2157.33 903699, Vínculo: 11200000, Empenho nº 1157, de 16/04/2021, no valor de R\$ 150.389,61 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 096/SEC/2021, de 16/04/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2021.
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

CARTA CONVITE Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2020016141

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para reforma do CREAS, Balneário, Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/05/2021, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ISMENDE BATISTA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 021 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Heleomar Martins Monteiro, matrícula 26162 e CPF 134.810.517-86 para acompanhar e fiscalizar como titular a execução, referente ao processo nº 2020015863 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA GUARDA-CORPO NA ESTRADA BEIRA RIO - SANTA RITA DO BRACUHY - ANGRA DOS REIS- RJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2021.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 094/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 094/2019, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Reforma e Acréscimo na Escola Municipal Sérgio Louzada - Frade - Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 15 (quinze) dias, tendo início em 30/04/2021 e término em 14/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do despacho em 26/04/2021, do processo administrativo 2019003261
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

Angra dos Reis, 26 de abril de 2021
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 156/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor MARCELO PEIXOTO SOARES - Matrícula 190660, para atuar como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, instituída através da Portaria nº 029/2021, de 13 de janeiro de 2021, em substituição ao servidor ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO - Matrícula 190695.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMEN-

TO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE ABRIL DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

PORTARIA Nº 157/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO – Matrícula 190695, para compor a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, para atuar nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE ABRIL DE 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ANGRA LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE ANGRA DOS REIS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, de acordo com as normas previstas nas Portarias Ministeriais, para atendimento dos municípios referenciados pela Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis e através da Programação Pactuada Integrada (PPI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na C.I. Nº 042/2021/SSA.DPCAR às fls. 2421 do Processo Administrativo nº 2017007828, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 19/04/2021 e término em 18/07/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 726.973,83 (setecentos e vinte e seis mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2226.339039.12140000, Ficha 20214925, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 450, de 25/03/2021, no valor de R\$ 726.973,83 (setecentos e vinte e seis mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de An-

gra dos Reis na C.I. Nº 042/2021/SSA.DPCAR às fls. 2421 do Processo Administrativo nº 2017007828.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a inclusão de texto à CLÁUSULA NONA : DA REMUNERAÇÃO, no Contrato nº 005/2020, referente a prestação de serviços em assessoria técnica especializada e apoio operacional e consultivo aos processos licitatórios no âmbito dos projetos da parceria público-privada do Município de Angra dos Reis.

Fica incluído na CLÁUSULA NONA: DA REMUNERAÇÃO do Contrato nº 005/2020, o seguinte texto:

“iii – No tocante aos Leilões PP, nos termos previstos na Proposta Comercial Ref: 024/2021-VPF-SPL, a remuneração devida à CONTRATADA pelas ADJUDICATÁRIAS, será na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser efetuada na fórmula da Cláusula b) I – FORMA.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.65, Inciso I, alínea “a” e § 1º c/c arts. 3º e 41, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente solicitado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica às fls. 517, constante do processo administrativo nº 201902078, de 18/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/04/2021.

Angra dos Reis, 21 de abril de 2021.
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 009/2021/
SGRI**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.890, de 26 de janeiro de 2021, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica, conforme abaixo:

FAVORECIDO	EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
BRENO CARVALHO MORAES	DE 347/2021	PERÍODO 10/03/2021 A 09/04/2021	186,67	Locação de imóvel destinado a instalação do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
MIRANDA CARVALHO MORAES	DE 334/2021	PERÍODO 10/03/2021 A 09/04/2021	186,67	
TADEU CARVALHO MORAES	DE 345/2021	PERÍODO 10/03/2021 A 09/04/2021	186,66	
REGINA MARTA DE CARVALHO MEIRA	323/2021	PERÍODO 10/03/2021 A 09/04/2021	560,00	
MANOEL JORDÃO CARVALHO	DE 326/2021	PERÍODO 10/03/2021 A 09/04/2021	560,00	
LOURDES STELA JORDÃO CARVALHO VAZ	DE 332/2021	PERÍODO 10/03/2021 A 09/04/2021	560,00	

IARA JORDÃO DE CARVALHO MADEIRA	325/2021	PERÍODO 10/03/2021 A 09/04/2021	560,00
---------------------------------	----------	---------------------------------------	--------

Angra dos Reis, 27 de abril de 2021.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 008/2021/
SGRI**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.890, de 26 de janeiro de 2021, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e EDINA SOARES CRISPIM, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
397/2021	MARÇO/2021	R\$ 1.007,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Junta de Serviço Militar de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
398/2021	MARÇO/2021	R\$ 1.007,00	

Angra dos Reis, 27 de abril de 2021
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Ordenador de Despesa

ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro representante da Procuradoria-Geral do Município, na Comissão Municipal de Regularização Fundiária - REURB, nomeado pelo Decreto nº 11.829, de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2021/PGM, da Procuradoria- Geral do Município, datado de 23 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada FERNANDA FERREIRA DIAS VIEIRA, Matrícula 17.771, para compor como titular a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - REURB, representante da Procuradoria-Geral do Município, em substituição a Isaura Gonçalves Borges, Matrícula 25001, nomeada pelo Decreto nº 11.829, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO No 12.048, DE 26 DE

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 338/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E MLP2 VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para o agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, de acordo com os seguintes quantitativos:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário do agenciamento
1	150	Serv.	Prestação de serviços e agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 0,01

PREÇO: Para a prestação do serviço objeto do presente contrato, estima-se o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, com término em 08/04/2022, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.33.00.00, com

cobertura através da Nota Empenho Estimativo nº 160/2021, datada de 16/03/2021, no valor de R\$ 50.944,32 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 15/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente